aplicavel. Paragrato Unico - O Conseino riscai, quando instalado, funcionara de a primeira Assembleia Geral i continara que seguir aqueia de eleiçad, e terá as funçoss e competência previstas em Lei. CAPÍTULO V - ASSEMBLEIA GERAL - Artigo 21 - A Assembleia Geral reunir-se-à ordinariamente nos 04 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente, sempre que convocada, na forma da lei. Parágrafo Unico - A Assembleia Geral será, preferencialmente, presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, o qual convidará um integrante do Conselho para secretariar os trabalhos. Artigo 22 - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração e, na sua falta, pela Diretoria, e instalar-se-á na forma prevista na lei. Artigo 23 - Compete à Assembleia Geral deliberar e decidir sobre todas as matérias e negócios relativos ao objeto da Companhia, tomando as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Parágrafo Unico - Além das matérias que por lei e por este Estatuto sejam de competência da Assembleia Geral, compete-lhe, também, fixar os honorários indivíduais ou globais dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria. CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL - Artigo 24 - O exercício social começará em 1º de janeiro de cada ano e terminará em 31 de dezembro do mesmo ano, coincidindo com o ano civil. Artigo 25 - No fim de cada exercício social, a Diretoria elaborará as demonstrações financeiras previstas em lei, baseadas na escrituração mercantil da Companhia. Artigo 25 - No fim de cada exercício, serão destinados: a) 5% (cinco por cento) à constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) 5% (cinco por cento) à distribuição aos acionistas poderão deliberar sobre a distribuição de dividendos inferior ao constante deste artigo, ou a retenção de todo o lucro. Parágrafo Segundo - A Assembleia poderá aprovar a distribuição antecipada de dividendos sinterior ao constante deste artigo, ou a retenção de todo o lucro. Pará